



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 110/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que a servidora **CICERA AFRA DE HOLANDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 114, requereu em data 29 de janeiro de 2024, a sua licença prêmio por um período de 04 (quatro) meses referente ao 4º (quarto) decênio (2013/2023);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 05/06/1983, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. 2º - **CONCEDER** a servidora, **CICERA AFRA DE HOLANDA**, Mat. 114, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeira) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/03/2024 a 28/06/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 27 de março de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

